



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 104/2023

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **LUCAS GIBIM SEREN**, nos termos regimentais que adote providências necessárias para que encaminhe a Diretora do Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras **Renata de Souza Martinez**, para que designe equipe a fim de realizar serviços de operação tapa-buraco, na confluência da Rua Brandão Veras com Praça 9 de Julho.

Justificativa

Na confluência da Rua Brandão Veras com Praça 9 de Julho, há buraco no pavimento asfáltico em virtude do desgaste causado pelo trânsito, principalmente por ser um local de grande tráfego de veículos e devido as incessantes chuvas têm comprometido a conservação e provocado danos, e a falta do serviço poderá causar avarias e acidentes.

Trata-se de serviço prioritário, à vista de que sua não realização com a devida rapidez causará complicações com o passar dos dias, especialmente pela ação das águas pluviais.

A presente proposição é de interesse público e, certamente poderá contar com a atenção do Alcaide e dos valorosos servidores municipais do setor.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura com a realização dos serviços solicitados.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de janeiro de 2023.

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador – PSDB

JORGE EMANUEL CARDOSO
Vereador – União Brasil

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5WSKEMCNW7AMV3F6>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5WSK-EMCN-W7AM-V3F6

